



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 020/95 - de 05 de abril de 1995.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal VAL-DIVINA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA, gari, nomeada pelo Decreto nº 027/91, de 08 de maio de 1991, a partir de 21 de março de 1995, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 05 de abril de 1995.


Enio Valdiz Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de abril de 1995.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13211
de 31/04/95 pág. n.º 19